



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGDIR/UCS

EDITAL 01/2023 – INCENTIVO AO ESTUDO E AO APERFEIÇOAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. DO OBJETO

Por meio do presente Edital, fica instituída a chamada de Incentivo ao Estudo e ao Aperfeiçoamento de Línguas Estrangeiras do PPGDir/UCS para o primeiro semestre de 2023, um dos pilares da contínua e da progressiva internacionalização do Programa, com fundamento no Plano de Atividades submetido à CAPES, no âmbito da Portaria n. 155, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado/Doutorado) da Universidade de Caxias do Sul (PPGDir/UCS) torna públicas as condições que regem o processo de seleção de discentes para estudo e aperfeiçoamento do estudo de línguas estrangeiras no primeiro semestre de 2023.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão oferecidas 1 (uma) bolsa para custeio total da participação de mestrando do PPGDir/UCS e 2 (duas) bolsas para custeio total da participação de doutorandos do PPGDir/UCS, em turmas abertas, presenciais e regulares, de cursos de línguas estrangeiras, oferecidas pelo UCS Línguas Estrangeiras;

2.2 O PPGDir/UCS custeará o valor total do curso presencial de línguas estrangeiras, com foco na língua inglesa, para o primeiro semestre de 2023;

2.3 As bolsas são concedidas para cursos de língua inglesa, conforme a disponibilidade de vagas;

2.4 As aulas serão presenciais no UCS Línguas Estrangeiras, localizado no Bloco L - Campus-Sede, nos dias e horários disponibilizados.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas impreterivelmente de **30 de janeiro de 2023 a 4 de fevereiro de 2023**, através de um e-mail formal, para ppgdir@ucs.br, manifestando o interesse na participação na seleção para aperfeiçoamento do estudo de línguas estrangeiras.

4. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Para concorrer à seleção para estudo e aperfeiçoamento de línguas estrangeiras, são requisitos obrigatórios:

- Ter enviado o e-mail de solicitação para participação no processo de seleção;
- Estar devidamente matriculado no curso de Mestrado ou de Doutorado em Direito;
- Ter ingressado no curso de Mestrado em 2023;
- Ter ingressado no curso de Doutorado em 2021, 2022 ou 2023.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através de entrevista de nivelamento, com participação da Coordenação do PPGDir/UCS e da Coordenação do UCS Línguas Estrangeiras;

5.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias **13 a 17 de fevereiro de 2023**, local a definir, com horários devidamente agendados e informados, por e-mail, em tempo hábil aos participantes;

5.3 As notas das entrevistas serão atribuídas em conjunto pela Coordenação do PPGDir/UCS e pela Coordenação do UCS Línguas Estrangeiras, segundo critérios técnicos e de potencialidade às atividades acadêmicas do PPGDir/UCS.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá até o dia **20 de fevereiro de 2023**, mediante lista a ser fixada na secretaria do PPGDir/UCS, no Bloco 58, Campus-Sede, e por e-mail.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas diretamente na UCS Línguas Estrangeiras, após a realização e a divulgação dos resultados, entre os dias 21 a 24 de fevereiro de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
30/01 a 04/02/2023	Inscrições <i>online</i>	Através do e-mail ppgdir@ucs.br
13/02 a 17/02/2023	Entrevistas	Local a definir
Até 20/02/2023	Divulgação dos resultados	Através do e-mail do candidato
21/02 a 24/02/2023	Matrículas	Bloco L

Caxias do Sul, 23 janeiro de 2023.

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado/Doutorado) da
Universidade de Caxias do Sul (PPGDir/UCS)